

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016173
UF Ente Receptor:	SC
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE APIUNA
CNPJ Ente Receptor:	79.373.767/0001-16
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 85.938,03
Masked Input	85,938.03

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Roberto Carlos da Silva
Cargo	Secretário da Indústria, Comércio, Turismo e Cultura
Telefone	(47) 99932-2350
E-mail	turismo@apiuna.sc.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Roberto Carlos da Silva
Cargo	Secretário da Indústria, Comércio, Turismo e Cultura
Telefone	(47) 99932-2350
E-mail	turismo@apiuna.sc.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos dias 17 do mês de abril de 2024, na sala da câmara de Vereadores de Apiúna, aconteceu a 1ª audiência pública P.N.A.B (Plano Anual de Aplicações dos recursos, onde estava presentes os agentes culturais, gestores público da Cultura e público em geral.

O Sr. Roberto Carlos da Silva, deu as boas vindas e apresentou os mediadores que irão conduzir a audiência, o Sr. Rodrigo Rogério Ramos e a Sra. Taiana Shaefer.

O Secretário da Cultura de forma geral apresentou o que é o fomento cultural d P.N.A.B, que o programa será pelos próximos 5 anos e envolve os proponentes culturais do município.

Os mediadores apresentaram em slides todo o processo da P.N.A.B, que as informações retiradas desta audiência será utilizada para a formalização do Plano Anual de Aplicações dos recursos(P.A.A.R).

Foi colocado em relação ao percentual referente as cotas em áreas periféricas, tradicionais e afirmativas que tem em sua aplicação no mínimo 20%, previstos por lei.

Embora as informações contidas para a formulação do P.A.A.R nesta audiência , há necessidade de novos encontros para indicação de novas normativas, dúvidas e editais.

Nesta audiência foram discutidas algumas dúvidas dos proponentes como quem pode participar, questões relacionadas ao recurso, taxas, impostos, participação de funcionários públicos, sobres as cotas entre outras.

Ficou decidido que além das divulgações nas mídias sociais do município, também de criar no aplicativo de whatsapp entre os agentes culturais para informações referente a P.N.A.B.

O valor recebido para fomento cultural destinado ao nosso município foi no valor de R\$ 85.938,03(oitenta e cinco reais novecentos e trinta e oito reais e três centavos.

Com a participação de todos na audiência as ações ficaram distribuições:

1 - Para fomento Cultural destinado R\$75.000,00 sendo distribuídos em 10(dez) contemplações no valor de R\$7.500,00 para agentes culturais de diversas áreas da cultura.

2- Para operacionalizar todo o processo com consultoria e pareceristas ficou destinado os 5% do valor destinado que ficou então em R\$4.296,90.

As demais ações ficou o valor previsto no plano de ação do município.

Houve a participação em torno de dezoito pessoas entre agentes culturais, entes culturais e população em geral.

A publicação da audiência foi publicada no site oficial do município, como também nas redes sociais oficial do município,

como também através dos grupos de Whatsapp dos agentes culturais.

O Secretário em sua fala final, colocou aos agentes culturais já irem pensando na elaboração de seus projetos.

Todos os presentes assinaram a lista de presença, Será publicado no diário oficial da prefeitura de Apiúna está audiência conforme recomendação.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Foi publicado no site oficial da prefeitura, como também as redes sociais oficiais do município e grupos de whatsapp de agentes culturais.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	várias áreas da cultura	R\$75.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
contratação consultoria, pareceristas	R\$4.296,90	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	2
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	2

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Os editais serão detalhado com elementos periféricos com menor índice de atuações culturais no município, como regiões ribeirinhas que será uns dos parâmetros para avaliação do projetos previstos em lei.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Será relevante nos projetos de fomento as ações relativas a acessibilidade, negros, pardos, representatividades atividades exclusivas de grupos de mulheres, pessoas com deficiência , LGTQ/APN, levando em conta as afirmativas relacionados a realidade do município.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

DRRVHYNI